



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUARTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.653

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	8
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	12
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 361 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI no cargo de Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º É revogado o Ato nº 73-DSG, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 362 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAPHAELA FERREIRA COSTA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 363 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LAISA DE SOUZA MARINHO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 364 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THERESA DAVILA CUNHA ROCHA FARIAS no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 365 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ no cargo de Gerente de Serviços Especializados em Saúde - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 366 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARILENE DOS SANTOS DEMÉTRIO no cargo de Diretor de Controle Populacional - DAS-4, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 367 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada RAPHAELA FERREIRA COSTA, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído para Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º É redistribuído da Fundação Municipal da Juventude de Palmas para Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a fim de voltar ao cômputo geral previsto na Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, 1 (um) cargo de Assessor Técnico - DAS-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 176, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras - FG, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 358-NM, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.652, de 11 de fevereiro de 2025, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal de Educação; leia-se: Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 357-NM, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.652, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou Tatyana Kelly Foggia, quanto ao período, onde se lê: a partir de 12 de fevereiro de 2025; leia-se: a partir de 6 de fevereiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora TAIRINE DE ANDRADE BERNARDES, matrícula nº 413054715, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 (*)

PROCESSO: 2025000193/NUP - 00000.0.002316/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: EMPRESA MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas
VALOR GLOBAL: R\$ 23.074.349,88 (vinte e três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
RECURSOS: 1201 – Agência de Transporte Coletivo de Palmas, 1201.26.122.8001-8431; 1300 - Controladoria Geral do Município, 1300.04.122.8001.8403; 1400 – Agência de Turismo, 1400.23.122.8001.8404; 1600 – Fundação de Esporte e Lazer, 1600.27.122.8001.8405; 2000 - Secretaria Municipal da Mulher, 2000.14.122.8001.8432; 2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406; 2300 – Procuradoria-Geral do Município de Palmas, 2300.03.122.8001.8407; 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, 2500.04.122.8001.8408; 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, 2600.23.692.7000-8409; 2700 – Secretaria Municipal de Finanças, 2700.04.122.8001.8410; 2900 - Secretaria Municipal da Educação, 2900.12.122.8001.8411; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, 3500.15.122.8001.8413; 3700 – Secretaria Municipal de Ação Social, 3700.13.122.8001-8414; 7100 – Fundação Cultural de Palmas, 7100.13.122.8001.8417; 7800 - Fundação Municipal de Meio Ambiente, 7800.18.122.800.8419; 8501 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 8501.04.122.8001.8421; 8600- Secretaria Municipal da Saúde; 8600.10.122.8001.8422; 8600.10.302.3000.2742; 8600.10.301.3000.2710; 8600.10.305.3000.2739; 8900 – Fundação Municipal da Juventude de Palmas, 8900.14.122.8001.8423; 9300 – Casa Civil do Município de Palmas, 9300.04.122.8001.8427; 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, 9400.15.122.8001.8428; 9600 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação, 9600.04.122.8001.8429;
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.002316/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, nos moldes do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da data inicial da necessidade de realização do contrato emergencial, período este compreendido desde a data de 23 de dezembro de 2024, data do encerramento do Termo Aditivo nº 003/2024, e ou, até a finalização do procedimento licitatório e a assinatura do contrato decorrente do certame, momento em que ocorrerá sua extinção automática.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3– NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 19.200.109.0001-09, representante Legal o Sr. LUIS MÁRIO PINHEIRO MARTINS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº X164XX73 SSP/GO, e CPF/MF nº XXX.402.701-XX.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.648, de 05 de fevereiro de 2025, pág. 10, com incorreção no original.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/PGM/CGM

Trata sobre os procedimentos e fluxo processual a serem observados em decorrência do Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, e adota outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 15 e 18 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025:

RESOLVEM:

Art. 1º As despesas de exercícios anteriores, nos termos do Decreto nº 2.648/2025, deverão ser empenhadas e processadas, conforme art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela dotação orçamentária constante do elemento de despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores", consignada nas programações das respectivas unidades originárias da obrigação, desde que apurado o direito adquirido pelo credor e devidamente reconhecida a dívida.

Art. 2º As Despesas de Exercícios Anteriores serão assim classificadas:

I - despesas que não tenham sido empenhadas em época própria: aquelas cujo o empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

II - restos a pagar com prescrição interrompida: a despesa cuja inscrição em restos a pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;

III - compromisso reconhecido após o encerramento do exercício: a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Parágrafo único. As despesas classificadas nos incisos I e II deverão seguir com a regularização da despesa nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.648/2025.

Art. 3º As despesas realizadas sem cobertura contratual ou prévia formalização por meio de nota de empenho deverão ser autuadas em processo próprio e instruídas com a documentação mínima, elencada no Anexo II a esta Portaria, sem prejuízo de novas diligências para complementação processual.

Parágrafo único. As despesas referidas no caput deste artigo deverão ser submetidas à análise prévia da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto Municipal nº 2.461/2023.

Art. 4º O Termo de Ajuste de Contas, presente no Anexo III a esta Portaria, deverá ser aplicado para os casos previstos nos incisos I e II do art. 2º.

Art. 5º O Termo de Reconhecimento de Dívida deverá seguir o modelo previsto no Anexo IV a esta Portaria.

Art. 6º Ficam dispensadas da análise prévia da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município as despesas enquadradas nos incisos I e II do art. 2º desta Portaria, devendo para tanto preencher o disposto nos Anexos I e III a esta Portaria.

Parágrafo único. Os processos em fase de liquidação para posterior pagamento deverão ser submetidos à análise da Controladoria-Geral do Município, nos termos do inciso III do art. 43 do Decreto Municipal nº 2.461/2023, combinado com o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.648/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município

Júlio Edstron Secundino Santos
Controlador-Geral do Município

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/PGM/CGM

CHECKLIST – COMPOSIÇÃO PROCESSUAL (incisos I e II do art. 2º)		
ITEM	SIM	NÃO
1. Informações necessárias na Justificativa:		
1.1. Causa da inobservância do empenho ou justificativa de anulação de empenho		
1.2. Relatório de fiscalização contratual a respeito da execução da despesa		
1.3. Confirmação de que a despesa não excedeu o contrato		
1.4. Documentação que originou tal situação, tais como: despachos, termos de apostilamento e aditivos,		
etc. (se for o caso)		
1.5. Importância a pagar		
1.6. Dados do credor (nome, CPF ou CNPJ e endereço)		
1.7. Data de vencimento do compromisso (se for o caso)		
1.8. Termo de ajuste de contas		

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/PGM/CGM

DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL OU PRÉVIO EMPENHO (art. 3º)		Documento/Item/NUP
1	As características do produto fornecido ou a completa descrição do serviço prestado;	
2	Justificativa quanto à contratação do serviço sem a observância dos procedimentos formais instituídos por lei;	
3	Justificativa quanto à escolha do fornecedor e do quantitativo realizado, bem como à boa-fé do fornecedor/prestador do serviço;	
4	Comprovação da execução da despesa, tais quais: notas fiscais com atesto circunstanciado, ordem de execução (fornecimento/prestação de serviços), entrada no almoxarifado, fotos, publicações em mídias, etc.;	
5	Certificação de inexistência de pagamento pelo serviço executado ou pelo produto fornecido sem cobertura contratual;	
6	Comprovação de preços de mercado de ao menos outros 3 (três) possíveis fornecedores/prestadores, com os preços praticados para a comercialização de produtos ou serviços idênticos ao objeto do reconhecimento, incluindo valores apurados em licitações do próprio ente ou de outras unidades administrativas, desde que as características do bem adquirido ou do serviço prestado sejam comparáveis;	
7	Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista;	
8	Domicílio Bancário do Credor.	

Estando completa a instrução processual, encaminhe os autos para atesto da chefia imediata.

ANEXO III À PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/PGM/CGM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ _____ (_____), junto à _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº _____, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº _____, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
	R\$
Total	R\$

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist nº _____, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº _____, bem como verificada a existência de dotação orçamentária para atender a presente demanda, conforme Comprovação de Disponibilidade Orçamentária _____.

(Contratada/Representante Legal)

(Contratante/Gestor(a))

ANEXO IV À PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/PGM/CGM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA _____, E A EMPRESA _____, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da (ÓRGÃO OU ENTIDADE), com sede na

_____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu gestor, o Sr. _____, matrícula _____, nomeado pelo Ato nº _____, denominado DEVEDOR e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP _____, denominada CREDORA, neste ato representada por seu(sua) administrador(a) o(a) Sr.(Sra.) _____, (qualificação completa), (endereço) em Palmas-TO, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições das normais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda do Contrato nº _____, processo administrativo nº _____ pela empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, tendo como objetivo viabilizar (descrição completa do objeto do contrato bem como o período de prestação do serviço), conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a assinatura deste Termo, a Credora, acima mencionada, dá a mais plena quitação relacionada aos débitos decorrentes da prestação de serviços/aquisição de bens, devidamente apurados no mencionado processo administrativo nº _____ (e-Palmas), não tendo nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, de acordo com os autos do processo, é de _____ (valor por extenso), que serão pagos no Elemento de Despesa: _____, conforme as respectivas notas de empenho nº _____, emitida em nome da Unidade Gestora mencionada no preâmbulo do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto deste Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, quaisquer eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A Pasta providenciará a publicação resumida do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito ao Foro da Cidade de Palmas-TO para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ou na forma eletrônica, conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Palmas-TO, xx de _____ de 2025.

(Nome do(a) Gestor(a))
(Órgão ou Entidade)
DEVEDOR

(Nome do representante)
(Empresa)
CREDORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 095/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.004446/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
137761	FABIANO GUSMÃO DE FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	22/02/2006
			I	E	22/02/2007
			I	F	22/02/2008
			I	G	22/02/2009

Art. 2º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) FABIANO GUSMÃO DE FONTES, matrícula nº 137761, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – PORTARIA Nº 338/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de outubro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência H Nível I, a partir de 19/02/2010	Referência H Nível I, a partir de 22/02/2010

II – PORTARIA Nº 358/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de outubro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência A Nível II, a partir de 19/02/2011	Referência A Nível II, a partir de 22/02/2011

III - PORTARIA Nº 153/2012-RH, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência B Nível II, a partir de 19/02/2012	Referência B Nível II, a partir de 22/02/2012

IV - PORTARIA Nº 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 769, de 31 de maio de 2013;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência C Nível II, a partir de 19/02/2013	Referência C Nível II, a partir de 22/02/2013

V – PORTARIA/SEPLAG Nº 345, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 976, de 27 de março de 2014;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência D Nível II, a partir de 19/02/2014	Referência D Nível II, a partir de 22/02/2014

VI – PORTARIA Nº 320-GAB/SEPAD, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.216, de 13 de março de 2015;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência E Nível II, a partir de 19/02/2015	Referência E Nível II, a partir de 22/02/2015

VII – PORTARIA Nº 263-GAB, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.460, de 11 de março de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência F Nível II, a partir de 19/02/2016	Referência F Nível II, a partir de 22/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 096/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
137601	RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	07/02/2006
			II	C	07/02/2007
			II	D	07/02/2008
			II	E	07/02/2009
			II	F	07/02/2010
			II	G	07/02/2011
			II	H	07/02/2012

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 137601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 359/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

II – PORTARIA Nº 360/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

III – PORTARIA Nº 153/2012-RH, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

IV – PORTARIA Nº 576/2012-RH, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 678, de 28 de dezembro de 2012;

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 137601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 117-GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência B Nível IV, a partir de 07/02/2019	Referência B Nível IV, a partir de 15/02/2019

II – PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência C Nível IV, a partir de 07/02/2020	Referência C Nível IV, a partir de 15/02/2020

III – PORTARIA Nº 177-GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência D Nível IV, a partir de 07/02/2021	Referência D Nível IV, a partir de 15/02/2021

IV – PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência E Nível IV, a partir de 07/02/2022	Referência E Nível IV, a partir de 15/02/2022

Art. 4º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 137601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 148-GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.188, de 24 de março de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência A Nível V, a partir de 07/02/2023	Referência A Nível V, a partir de 15/02/2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 097/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.004448/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
137951	ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	D	17/02/2006
			I	E	17/02/2007
			I	F	17/02/2008
			I	G	17/02/2009
			I		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 098/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003754/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
139171	LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	14/02/2006
			I	E	14/02/2007
			I	F	14/02/2008
			I	G	14/02/2009
			I		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 099/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003753/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
139541	SUZIANE DA SILVA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	I	E	22/02/2007
			I	F	22/02/2008
			I	G	22/02/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 100/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.001813/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
139831	MANOEL JOAO LOPES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	09/02/2006
			I	E	09/02/2007
			I	F	09/02/2008
			I	G	09/02/2009

Art. 2º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) MANOEL JOAO LOPES DO CARMO, matrícula nº 139831, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 663/2013, de 21 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 874, de 25 de outubro de 2013;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência B Nível II, a partir de 09/02/2013	Referência B Nível II, a partir de 09/02/2012

II – PORTARIA Nº 394-GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência B Nível III, a partir de 11/05/2017	Referência B Nível III, a partir de 17/03/2017

III – PORTARIA Nº 395-GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência C Nível III, a partir de 11/05/2018	Referência C Nível III, a partir de 17/03/2018

IV – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência D Nível III, a partir de 11/05/2019	Referência D Nível III, a partir de 17/03/2019

V – PORTARIA Nº 251-GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência E Nível III a partir de 11/05/2020	Referência E Nível III a partir de 17/03/2020

VI – PORTARIA Nº 299-GAB/SEPLAD, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.006, de 24 de junho de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência B Nível IV, a partir de 12/05/2022	Referência B Nível IV, a partir de 14/04/2022

VII – PORTARIA Nº 340-GAB/SEPLAD, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.246, de 22 de junho de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência C Nível IV, a partir de 12/05/2023	Referência C Nível IV, a partir de 14/04/2023

VIII – PORTARIA Nº 350-GAB/SEPLAD, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.488, de 21 de junho de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência D Nível IV, a partir de 12/05/2024	Referência D Nível IV, a partir de 14/04/2024

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) MANOEL JOAO LOPES DO CARMO, matrícula nº 139831, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I – PORTARIA Nº 794, de 08 de agosto 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.567, de 15 de agosto de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência A Nível III, a partir de 11/05/2016	Referência A Nível III, a partir de 17/03/2016

II – PORTARIA Nº 338/GAB/SEPLAD, de 10 de junho 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.766, de 28 de junho de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Referência A Nível IV, a partir de 11/05/2021	Referência A Nível IV, a partir de 14/04/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 109/GAB/SECAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.827.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.005910/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163801	URIAS ALVES DOS SANTOS BARBOSA	MECÂNICO	I	D	07/07/2006
			I	E	07/07/2007
			I	F	07/07/2008
			I	G	07/07/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/GAB/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos para a Procuradoria-Geral do Município, o (a) servidor (a) MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 413019888, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

Palmas, 10 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123/GAB/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, o (a) servidor (a) VICTOR ALEXANDRE BORGES MILHOMEM, matrícula nº 413069361, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Palmas, 10 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025/GAB/SEPLAN

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações resolve tornar sem efeito a publicação do ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025/GAB/SEPLAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.651, página 10, na data de 10 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem e transporte de mobiliários de escritório de equipamentos, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para novas instalações, instruído no processo nº 00000.0.003319/2025.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 – NM, de 1º de janeiro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 RELATIVO AO CONTRATO Nº 420/2014.

PROCESSO: 00000.0.019422/2024
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES
CONTRATADA: FAW TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
OBJETO: Locação de imóvel situado na quadra 112 Sul (ARSE-15), Rua SR-01, Lote 02, Plano Diretor Sul, para abrigar a sede administrativa do Almoxarifado e Patrimônio Central do Município de Palmas.
ADITAMENTO: Formalizar a transferência de capacidade processual quanto a parte Contratante, mediante competência instituída pela Medida Provisória nº 01/2025, sub-rogando da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização a competência para firmar os atos processuais a partir da publicação do ato normativo supra.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Senhor ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº X0XX83XX11 SSP/RS e o Senhor CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO nº 9 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, portador da carteira de identidade nº XX487X 2ª VIA SSP/PI e CPF nº XXX.291.961-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa FAW TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.032.516/0001-02, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo sócio proprietário, o Senhor WILSON FERREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.826.369-XX, portador do RG Nº X.5XX.43X-X SSP/PR.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 2024029137
NUP Nº: 00000.0.034175/2024
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Resgatando Valores, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.121/2021, Processo Administrativo nº 2024028718/DIGITAL: 00000.0.034175/2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: UG: 3700, Classificação Funcional: 08.422.3000.4517, Fonte: 150000009000000 Natureza Despesa: 335043, Nota de Empenho nº 3374
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, bem como rescindido, de acordo com as partes ou unilateralmente, por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, de conformidade com a legislação em vigor.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representado pelo senhor(a) POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, CPF/MF nº XXX.025.481-XX, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO, inscrita no CNPJ nº 07.104.940/0001-70, neste ato representado pela senhora SARA DE PAXIUTA SÁ COUTO E SILVA, RNE nº XXX869X-X e CPF nº XXX.615.505-XX
DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SEDEEM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como responsáveis pela inserção de informações no Portal de Compras Públicas e, por conseguinte, enviadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ATO Nº 20 – NM, de 01/01/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA GALVÃO VARGAS, matrícula nº 413073281 como titular e IRAILSON CABRAL DE SOUZA, matrícula nº 413073100, como suplente, para ser responsável pela realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas, o qual remeterá ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º Os Agentes Públicos designados terão as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$16.878,19 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Joana D'Arc Nonato de Souza, inscrito no CPF nº XXX.020.241-XX e portadora do RG nº XX66.3XX SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nºX23.0XX 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.025632/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$35.432,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Joana D'Arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nºXXX.020.241-XX e portadora do RG nº XX66.3XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio da sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX 2ª via SEJSP/TO.

CMEI ARARAS**PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação para pregoeiro, agente de contratação e Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, as servidoras e os servidores:

- I – Claudia Tavares Costa-mat.-383141
- II – Deylaine Jackeline Alves Piauilino-mat. -413019926
- III – Maria do Socorro Gomes da Silva- mat.-413008703

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I, II e III do art. 2º:

- I- Lucinei Souza Pereira Batista- Mat.-413017148
- II – Marlene Cerqueira Sales- mat.-413011804

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de fevereiro de 2025.

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

E. M. JORGE AMADO**PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação para pregoeiro, agente de contratação e Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, os servidores:

I – Helly Martins Barbosa -mat. -255951

II – Eliana Martins Neto – mat.- 413007393

III – Cila de Oliveira Silva- mat.- 300291

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I, II e III do art. 2º:

I- Arlene Ferreira dos Santos- mat.-137261

II - Sandra Alves Teles -mat-257021

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de fevereiro de 2025.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ACE

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Mestre Pacífico Siqueira Campos, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação para pregoeiro, agente de contratação e Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, as servidoras e os servidores:

I – A'tlas Araújo Ponce - mat. 195463

II – Márcio Carvalho dos Santos - mat. 382261

III – Joenilson Oliveira Serra da Silva - mat. 413018623

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I, II e III do art. 2º:

I- Wildson de Jesus dos Santos - mat.- 413017968

II - Josélio Chagas Lima - mat.- 413017831

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de fevereiro de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação para pregoeiro, agente de contratação e Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, as servidoras e os servidores:

I – Sirvânio Barbosa Passos- mat.-134351

II – Suelismar Correia da Silva -mat.- 413023521

III – Núbia Pellegrino da Trindade- mat.- 330883

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I, II e III do art. 2º:

I - Joice Carvalho de Paula- mat.- 314351

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de fevereiro de 2025.

Ademir Bandeira Silva
Presidente da ACE

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Professora Sávnia Fernandes Jácome, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2025, torna se público a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP nº 00000.0.003230/2025, para aquisição

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de março de 2025, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome situado à na Rua NC 06, APM J, Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de março de 2025, às 10 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/df7332c2ba9b285714530e379ce268c9.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 981050047.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2025.

Ivaneide Teixeira de Souza
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025/GAB/SEHAB, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor encarregado setorial de proteção de dados e responsáveis operacionais da ouvidoria na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 106 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.213/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, as servidoras abaixo relacionadas para representar, como titular e suplente, respectivamente, a função de encarregado setorial de proteção de dados e, cumulativamente, como responsáveis operacionais da Ouvidoria.

I – Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 140601, titular;

II- Milena Correa Milhomem Marchenta Martins, matrícula funcional nº 264921, suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal Interino de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2014

PROCESSO: 2013052160 / NUP: 0.020331/2024.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da CONTRATANTE.
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2013052160, Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Geosistema Engenharia e Planejamento Ltda, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, neste ato representada pelo senhor Henrique Pinto da Silva, CPF nº XXX.026.174-XX.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014

PROCESSO: 2013052160 / NUP: 0.020331/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a elaboração do diagnóstico fundiário, socioeconômico, ambiental e de infraestrutura da área de influência do Programa de Saneamento Para Todos – PAC I – Contrato nº 0216.695.60, nas condições e especificações constantes nos autos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual por mais 09 (nove) meses, com início em 06/03/2025 e encerrando em 05/12/2025, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e Processo Nº 2013052160.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Geosistema Engenharia e Planejamento Ltda, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, neste ato representada pelo senhor Henrique Pinto da Silva, CPF nº XXX.026.174-XX.

EXTRATO DO 37º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO: 2019022215/2023053544.

NUP: 0.019114/2024.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reactuação de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face a reactuação de preços compreendendo o período de 1º a 31 de janeiro 2025, na importância de R\$ 346.294,96 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20250937 e Nota de Empenho nº 3192 de 06 de janeiro 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF nº XXX.551.904-XX.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA – DO CONTRATO Nº 044/2022

EMPRESA CONTRATADA: M Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 02.823.335/0001-35.

PROCESSO FÍSICO: 2019022215.

PROCESSO DIGITAL: 019114/2024.

CONTRATO: 044/2022.

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesa de Exercício Anterior.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

MEDICÃO	PERÍODO	Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
30ª	01 a 31/10/24	1988	05/11/2024	11/2024	R\$ 3.682.194,95
31ª	01 a 30/11/24	2018	10/12/2024	12/2024	R\$ 4.925.731,17
32ª	01 a 29/12/24	2046	30/12/2024	12/2024	R\$ 4.344.304,26
32ª	30 a 31/12/24	2049	02/01/2025	01/2025	R\$ 373.135,92

RECURSOS: Classificação Orçamentária:150000009, Natureza da Despesa: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 17.512.6000-2709, Ficha: 20251719.

BASE LEGAL: Justificativa constante nos autos sob o Processo digital nº 019114/2024 (DEA) PARECER Nº 025/2025/GAB/PGM, considerando os termos do art. 37, 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF nº XXX.551.904-XX.

DATA DE ASSINATURA:11/02/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO: 2023024633 / NUP: 0. 018426/2024.

ESPÉCIE: Termo de apostilamento referente à alteração de nomenclatura da CONTRATANTE.

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2023024633, Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, neste ato representada pelo senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF nº XXX.666.431-XX.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Nº 01/2025

EMPRESA CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda -ME.

CNPJ nº 03.749.325/0001-60.

PROCESSO FÍSICO: 2024029562.

PROCESSO DIGITAL: 079631/2024.

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas - Nº 01/2025.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas - tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de despesa, da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda -ME, referente à prestação de serviços de natureza continuada, locação de caminhão para manutenção de rede de iluminação pública, conforme comprovado na nota fiscal por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	EMPRESA	VALOR
187	R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda -ME	R\$ 103.843,74

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2728, Natureza da Despesa:3.3.90.93, Fonte de Recursos: 17510000123199, Ficha: 20242690 e Nota de Empenho nº 38724 de 18 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Parecer nº 008/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o documento digital nº (9.017527/2025), considerando os termos do art. 37, 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, o Senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, doravante denominado INDENIZANTE, e a empresa R. Cardoso Alves da Cruz

& Cia Ltda -ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Arcanjo Pereira da Cruz, CPF sob nº XXX.570.202-XX.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2025

PROCESSO: 2024025913 / NUP: 035597/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA: M. P. Martins Locações e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Energia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEISP.

VALOR TOTAL: R\$ 394.680,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000300123, Ficha: 20250914 e Nota de Empenho Nº 2688 do dia 05 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa M. P. Martins Locações e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.996.274/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Pinheiro Martins, CPF/MF nº XXX.411.532-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 07/2025- GAB/SEMOMB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº 08/2024-GAB/ SESMU, de 27 de fevereiro de 2024, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria nº 08/2024-GAB/SESMU, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.415, de 1º de março de 2024, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2020036186, NUP 00000.0.017183/2024, para locação de imóvel destinado à Superintendência da Defesa Civil Municipal.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 08/2024-GAB/SESMU, de 27 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2020, referente ao Processo nº 2020036186, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e a empresa CLIP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.043.500/0001-18, sediada na Quadra 106 Sul, Lote 16, Sala 02-A, CEP 77020.040, Palmas/TO, para locação de imóvel destinado à Superintendência da Defesa Civil Municipal”.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Arthur Mendonça Simões	413072866
SUPLENTE	Rodrigo de Sousa Bazolli	413023142

Art. 2º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 09/2025- GAB/SEMOB,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera os arts. 1º e 3º da Portaria nº 084/2024-GAB/SESMU, de 23 de agosto de 2024, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria nº 084/2024-GAB/SESMU, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.534, de 26 de agosto de 2024, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2024027052, NUP 00000.0.035198/2024, para contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex).

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 084/2024-GAB/SESMU, de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº 35/2024, referente ao Processo 2024027052, NUP 00000.0.035198/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e a empresa R. F. SIMON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.041.621/0001-98, para fornecimento de refeições (marmitex).”

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Arthur Mendonça Simões	413072866
SUPLENTE	Rodrigo de Sousa Bazolli	413023142

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 084/2024-GAB/SESMU, de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica designada como Gestora do Contrato a servidora abaixo relacionada:”

SERVIDORA		MATRÍCULA
GESTORA	Cynthia Vieira Rodrigues	413069208

Art. 3º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 10/2025- GAB/SEMOB,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera os arts. 1º e 3º da Portaria nº 086/2024-GAB/SESMU, de 30 de agosto de 2024, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria nº 086/2024/GAB/SESMU, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.539, de 2 de setembro de 2024, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2024014911, NUP 00000.0.015947/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 086/2024/GAB/SESMU, de 30 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº 06/2024, referente ao Processo 2024014911, NUP 00000.0.015947/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e a empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.”

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Aryadine Alves de Souza Pires	413021095
SUPLENTE	Yasmin Lima Porto Bia	413054010

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 086/2024/GAB/SESMU, de 30 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica designada como Gestora do Contrato a servidora abaixo relacionada:”

SERVIDORA		MATRÍCULA
GESTORA	Valéria Ernestina de Oliveira	164231

Art. 3º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 11/2025- GAB/SEMOB,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera os arts. 1º e 3º da Portaria nº 48/2024-GAB/SESMU, de 23 de maio de 2024, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria nº 48/2024-GAB/SESMU, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.471, de 27 de maio de 2024, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2024024736, NUP 00000.0.031238/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de materiais.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 48/2024-GAB/SESMU, de 23 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº 20 e 21/2024, referente ao Processo 2024024736, NUP 00000.0.031238/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.653/0001-33, com sede na Quadra 104 sul,

rua SE 3, lote 13, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, Palmas/TO, para prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de materiais.”

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jean Pablo Abreu Moreira	413072868
SUPLENTE	Ádila Pereira Nascimento	413069358

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 48/2024-GAB/SESMU, de 23 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica designada como Gestora do Contrato a servidora abaixo relacionada:”

SERVIDORA		MATRÍCULA
GESTORA	Cynthia Vieira Rodrigues	413069208

Art. 3º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO: 2024027777
NUP: 00000.0.032653/2024
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Regularização do pagamento decorrente da Liquidação nº 2, emitida pela Contratante em 19 de novembro de 2024, no valor de R\$ 138.000,00 (NUP 00000.9.367756/2024), na qual foi realizado pagamento correspondente a três meses (outubro, novembro e dezembro), enquanto o devido seria apenas um mês (outubro).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 136, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis, bem como as disposições do Processo Administrativo nº 2024027777.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, representado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, lote 15, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX, RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante", e a empresa RIO PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.051/0001-15, com sede na APMSE 125, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, doravante denominada "Contratada", neste ato representada por BENEDITO NETO DE FARIA.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº 001/2025 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO FÍSICO: 2023008159
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.019014/2024
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS –ATCP
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à Empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, referente à prestação de serviços de fornecimento de combustível (ÓLEO DIESEL S10), para atendimento da frota de Ônibus da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal.
VALOR: R\$ 1.428.390,13 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e noventa reais e treze centavos).
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92 Sub Elemento: 3.3.90.92.92, Fonte de Recursos:

15000000900000, Ficha: 20251951
BASE LEGAL: Parecer nº 014/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.019014/2024, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0007-39, com sede na Av. Tropical, S/N – Lotes nº 05 e 06, Distrito Ind. Brasil Central, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por FLÁVIO JANDOSO NAVARRO, inscrito no CPF nº ***.444.508 -**.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e conforme o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thatiane Graziela dos Santos Biss, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.129.099-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

PORTARIA FESP Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e conforme o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de

Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Carolina Espíndola de Souza, Arquiteta, CPF nº XXX. 614.371-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

PORTARIA FESP Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e conforme o ATO nº 73 - DSG, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Isabelle Martins de Sena, Bacharel em Direito, CPF nº XXX. 741.721 -XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 017/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053670	JULLIANI CONCEICAO MARQUES GODINHO	03/02/2025

Palmas, 11 de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 018/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413066951	BIANCA PEREIRA DA SILVA	05/02/2025

Palmas, 11 de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO nº 73 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de função de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função do bolsista DEBORAH CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 413048343, da função de Pesquisador Multiprofissional III para a função de Pesquisador Multiprofissional II, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: DEBORAH CRISTINA PEREIRA, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e Dhieine Caminski, Presidente Interina da Fundação Escola de Saúde Pública, Ato nº 73 – DSG.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

